



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM**



INDICAÇÃO

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que disponibilize vans municipais para transporte de pacientes de fisioterapia dentro do município.

JUSTIFICATIVA

Pacientes com mobilidade reduzida, especialmente idosos, enfrentam dificuldades para comparecer às sessões. A medida garante dignidade e continuidade no tratamento.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador